

RESOLUÇÃO Nº13

DISPOE SOBRE O EDITAL DO PROCESSO ELEITORAL DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS, BIÊNIO 2025/2027.

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, em reunião ordinária realizada no dia 28 de Maio de 2025, Ata nº 09, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pela Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 6 de julho de 2011 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal, criado pela Lei Nº180, de 23 de Abril de 2001, Reeditada e Alterada pela Lei Nº 262, de 11 de Novembro de 2009 e Alterada pela Lei Nº 412/2018, de 05 de Outubro de 2018, órgão colegiado do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social no município, de caráter permanente, deliberativo, normativo, consultivo e fiscalizador, de composição paritária entre governo municipal e Sociedade Civil, e

CONSIDERANDO que os Conselhos Municipais de Assistência Social são instâncias deliberativas do Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social que têm suas competências definidas na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS/ Nº 8.742) de 07 de dezembro de 1993 e complementadas por legislação específica;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar para o processo eleitoral de escolha dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Biênio 2025/2027, que segue, em anexo, a esta Resolução.



Art. 6º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Tabocas do Brejo Velho - Bahia, 04 de junho de 2025.



Edsonia dos Santos Gomes Silva

Presidente do CMAS